



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de informática e periféricos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba - PA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por objetivo suprir a necessidade contínua da Câmara Municipal de Itaituba – PA no que se refere ao fornecimento de materiais de informática e periféricos essenciais à execução das atividades administrativas e legislativas desta Casa de Leis.

Com o avanço tecnológico e a crescente digitalização dos procedimentos internos, tornou-se indispensável a manutenção e a reposição periódica de insumos e equipamentos auxiliares de informática, de modo a garantir a operacionalidade dos sistemas, o funcionamento pleno dos setores administrativos, gabinetes parlamentares, setores de protocolo, comunicação, secretaria legislativa e plenário.

Entre os materiais necessários incluem-se, mas não se limitam a: teclados, mouses, pen drives, HDs externos, cabos de rede e HDMI, roteadores, toners e cartuchos de impressora, no-breaks, estabilizadores, filtros de linha, hubs USB e outros periféricos, todos destinados a manter o desempenho satisfatório das máquinas, conexões de rede, impressoras, dispositivos de backup e segurança elétrica.

A ausência desses insumos tem potencial para comprometer atividades como: elaboração de proposições legislativas, redação de atas e documentos oficiais, atendimento ao público, manutenção de arquivos digitais, transmissão de sessões ao vivo, controle de patrimônio e de pessoal, além de impactar negativamente na produtividade dos setores e na qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a contratação se faz necessária para assegurar o regular andamento das rotinas operacionais da Câmara, promovendo a eficiência administrativa, a continuidade dos serviços e a modernização institucional, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade e interesse público que norteiam a atuação da Administração Pública.

1.2 JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itaituba – PA, no exercício de suas atribuições institucionais e regimentais, tem como missão primordial a atuação legislativa, fiscalizadora e representativa dos interesses da população itaitubense. Para que tais funções sejam executadas com eficiência, transparência e regularidade, é indispensável a manutenção de uma infraestrutura tecnológica funcional, segura e adequada às demandas operacionais do Poder Legislativo.

Neste contexto, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de materiais de informática e periféricos, com o objetivo de atender às atividades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal. Entre os materiais a serem adquiridos, destacam-se: teclados, mouses, cabos HDMI e USB, pen drives, HDs externos, toners, cartuchos de tinta, no-breaks, adaptadores, filtros de linha, roteadores, suportes e demais insumos correlatos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

A aquisição desses itens visa garantir o pleno funcionamento dos equipamentos já em uso — como computadores, impressoras, scanners e servidores — bem como suprir eventuais reposições, atualizações e ampliações de rede. A indisponibilidade ou insuficiência desses materiais comprometeria diretamente a tramitação documental, o controle interno, os serviços administrativos e as atividades legislativas cotidianas, afetando a prestação de serviço público de forma ampla.

Além disso, a crescente digitalização dos processos administrativos exige maior investimento em soluções tecnológicas que promovam agilidade, segurança da informação, integridade dos dados, conectividade e continuidade dos serviços, especialmente em sessões plenárias, audiências públicas, produção legislativa e comunicação institucional.

A contratação ora proposta está em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas. A escolha pela terceirização do fornecimento, mediante seleção de empresa especializada por meio de processo licitatório, objetiva assegurar a melhor relação custo-benefício, bem como a observância da isonomia entre os interessados e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Ressalta-se ainda que os materiais a serem adquiridos deverão ser originais, novos, de primeira linha e compatíveis com os equipamentos e sistemas atualmente utilizados, observando-se as especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência, a fim de garantir durabilidade, compatibilidade e desempenho satisfatório.

Portanto, a contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática e periféricos é medida indispensável e urgente para garantir a continuidade e o aperfeiçoamento dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Itaituba – PA, em benefício do interesse público e da boa governança.

1.3 OBJETIVO:

O objetivo da presente contratação é selecionar empresa especializada para o fornecimento contínuo e sob demanda de materiais de informática e periféricos, visando garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Itaituba – PA.

Busca-se, com isso, assegurar a reposição e a manutenção dos insumos tecnológicos necessários ao desempenho das funções dos diversos setores da Câmara, promovendo a eficiência operacional, a modernização da estrutura tecnológica, a segurança das informações processadas e a continuidade dos serviços prestados à população.

A contratação permitirá atender com agilidade às demandas por suprimentos como teclados, mouses, pen drives, cabos, toners, cartuchos, roteadores, no-breaks, entre outros, essenciais ao suporte de equipamentos de informática e comunicação, bem como à execução das rotinas institucionais cotidianas.

Além disso, o fornecimento regular desses materiais contribuirá para a redução de falhas operacionais, a melhoria no desempenho dos sistemas e equipamentos existentes, e o cumprimento de obrigações



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

legais e regimentais, fortalecendo a atuação transparente, eficiente e responsável do Poder Legislativo Municipal..

1.4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os materiais de informática e periféricos a serem fornecidos deverão atender aos critérios de qualidade, compatibilidade e desempenho técnico, de forma a garantir o funcionamento pleno dos equipamentos e sistemas utilizados pela Câmara Municipal de Itaituba – PA.

Todos os itens deverão ser novos, originais, de primeira linha, não recondicionados e em perfeito estado de uso, acompanhados de garantia mínima contra defeitos de fabricação. Os produtos deverão apresentar compatibilidade técnica com a infraestrutura de informática existente, e atender às necessidades operacionais dos setores administrativos e legislativos da instituição.

Os materiais devem estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, ser de marcas reconhecidas no mercado e possuir certificação de qualidade, quando aplicável, assegurando sua durabilidade e eficiência no uso diário.

As entregas deverão ocorrer sob demanda, conforme requisição formal da Administração, respeitando os prazos estabelecidos no contrato e em conformidade com as condições previstas no Termo de Referência. O fornecedor deverá garantir suporte técnico para eventuais esclarecimentos sobre os itens fornecidos, bem como a substituição imediata em caso de defeito ou incompatibilidade identificada na entrega.

A especificação detalhada dos materiais será apresentada no Termo de Referência, que integrará o processo licitatório e será elaborado com base nas reais demandas da Câmara Municipal, respeitando o princípio da padronização, da economicidade e da eficiência na contratação pública.

2. LEVANTAMENTO DE VALOR

O custo valor da contratação considerou preços praticados por outros órgãos públicos, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, conforme pesquisa de preço anexa.

2.1. Levantamento de Valor

A pesquisa de preços foi retirada do sistema eletrônico de preços contratado por esta Prefeitura através do site www.bancodeprecos.com.br, e está amparada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Demandas da Câmara Municipal

A Câmara necessita continuamente de materiais permanentes de informática e periféricos que garantam infraestrutura tecnológica adequada para o desempenho de suas funções legislativas, administrativas e institucionais. Entre os principais bens demandados estão: computadores, monitores, teclados, mouses, nobreaks, roteadores, switches, impressoras, toners, estabilizadores, HDs externos, pen drives, cabos de rede e outros equipamentos de suporte ao ambiente digital e à conectividade.

Volume de materiais permanentes necessários

O quantitativo foi estabelecido com base em levantamento realizado junto aos setores da Câmara, considerando a média de uso e desgaste dos equipamentos, a necessidade de substituição de bens obsoletos ou com defeitos recorrentes e a ampliação da estrutura tecnológica para novos espaços administrativos e de atendimento ao público. Foram também consideradas as demandas específicas relacionadas a sessões legislativas, transmissões ao vivo, digitalização de processos e expansão da rede interna de computadores.

Continuidade das atividades legislativas e administrativas

A reposição e o fornecimento contínuo de materiais de informática e periféricos são fundamentais para garantir a organização tecnológica interna, a segurança da informação, a eficiência dos serviços prestados e a qualidade do atendimento ao cidadão. A ausência ou inadequação desses equipamentos compromete o desempenho funcional dos servidores, prejudica a imagem institucional da Câmara e interfere diretamente na prestação de serviços públicos com qualidade e agilidade.

A relação entre as atividades e a importância do fornecimento adequado de materiais de informática e periféricos pode ser exemplificada da seguinte forma:

Sessões Legislativas – Utilização de equipamentos de informática para controle de presença, votação eletrônica, registros em ata, acesso a sistemas legislativos e transmissão audiovisual.

Risco sem fornecimento adequado: falhas na condução das sessões, interrupções nos registros e prejuízo à transparência.

Atendimento ao Público – Uso de computadores, impressoras, rede estável e periféricos nos setores de protocolo, ouvidoria e atendimento institucional.

Risco sem fornecimento adequado: lentidão nos processos, baixa eficiência no atendimento e insatisfação dos usuários.

Administração Interna – Utilização de sistemas de gestão, armazenamento de documentos, backup e rede corporativa integrada.

Risco sem fornecimento adequado: desorganização administrativa, perda de dados e redução na produtividade.

Apoio Funcional – Equipamentos que dão suporte à infraestrutura geral, como nobreaks, cabos, extensões, filtros de linha, estabilizadores e roteadores.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Risco sem fornecimento adequado: quedas frequentes de energia ou conexão, interrupções nas atividades e dificuldade na manutenção de um ambiente funcional e seguro.

Eficiência na gestão de recursos públicos

A definição da quantidade a ser adquirida visa atender à real demanda da Câmara Municipal, com base em critérios técnicos, evitando aquisições emergenciais, desperdícios ou compras desnecessárias. O objetivo é garantir qualidade, durabilidade, compatibilidade e funcionalidade dos equipamentos de informática adquiridos, assegurando a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública e promovendo o bom uso dos recursos públicos.

A contratação proposta permitirá o fornecimento contínuo, padronizado e eficiente dos materiais permanentes de informática e periféricos indispensáveis ao pleno funcionamento das atividades legislativas, administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Itaituba – PA.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD
1	Notebook IdeaPad 1i Intel Core i5-1235U 16GB 512GB SSD Windows 11 Home	UND	6
2	Computador Completo, Intel Core I5-12400F (12ª Geração), 16GB DDR4, SSD	UND	6
3	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta EcoTank L3250 Wireless -	UND	5
4	Impressora MFCL6912DW Multifuncional Laser Monocromática de Alta	UND	1
5	Impressora Multifuncional Laser, Mono, Wi-Fi, 110V, Preto - DCP-	UND	5
6	Scanner Epson Workforce ES-400 II, Duplex, USB, Bivolt	UND	2
7	Nobreak, 700VA, Monovolt Entrada e Saída 115V	UND	5
8	Nobreak Senoidal, 2200VA, 8 Tomadas, 4 Baterias, Entrada Bivolt	UND	3
9	Access Point U7 Pro Max	UND	4
10	Access Point U6+	UND	10
11	Dvr 32 Canais Mhdx 1232 Multi hd c/Hd 2TB	UND	1
12	Câmera PoE HD 2K interna/externa de próxima geração.	UND	5
13	Gravador de Video Network Video Recorder Pro Um gravador de vídeo de tamanho 2U com (7) baias de HDD de 2,5/3,5" que pode fornecer até 60 dias de armazenamento para (24) câmeras 4K ou (70) câmeras Full HD.	UND	1
14	Adaptador SFP para RJ45	UND	2
15	Cabo de Conexão Direta 10G UACC-DAC-SFP10-0.5M	UND	2
16	SSD A400, 240 GB, SATA III, 2.5", Leitura: 500 MB/s, Gravação: 350 MB/s,	UND	8
17	Fonte A650BN, 650W, 80 Plus Bronze, PFC Ativo, Com Cabo, Preto - 306-	UND	5
18	Memória RAM Fury Beast, 8GB, 3200MHz, DDR4, CL16, Preto - KF432C16BB/8	UND	5
19	Monitor Login LCD, 21.5 Full HD, 75 Hz, 5ms, HDMI, VGA, Preto - P215VH	UND	6
20	Mouse Mode G1 Pro Black RGB, 12000 DPI, 8 Botões, Preto - RM-MG-01-FB	UND	30
21	Teclado Wired 600 Multimídia Resistente à Água ABNT2 - ANB00005	UND	30
22	Hd Externo, 1TB, USB 3.0, Preto - HDTB510XK3AA	UND	5
23	Pendrive 64GB USB 3.2, DataTraveler Exodia DTX/64 Gen 1	UND	5
24	Adaptador Régua Usb 7 Portas	UND	5
25	Adaptador Wirelles P/ Pc	UND	8
26	Bateria p/ Nobreak 12V/7ª Selada	UND	8
27	Cabo De Força De P/C 1.5m	UND	8
28	Cabo Para Impressora 1.0m	UND	8
29	Cabo USB X USB	UND	8
30	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5 305M	UND	8
31	CAIXA DE CABO DE REDE CAT6 305M	UND	6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

32	Case Slim Hd Ssd Adaptador Usb 3.0 SATA Externo Rapido	UND	5
33	Conector Rj45 Cat5 Pacote C/100unidade	UND	5
34	Conector Rj45 Cat6 Pacote C/ 100unidade	UND	5
35	Emenda Rj45 Femea	UND	10
36	Limpa Telas p/ monitor LDC	UND	10
37	Mouse Pad Tecido Azul Escuro	UND	30
38	Placa De Rede Pci Express	UND	15
39	SSD m2 256gb	UND	7
40	CABO HDMI 02 METROS	UND	5
41	CABO HDMI 20 METROS	UND	5

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Atestado de Capacidade Técnico;
- Possuir experiência comprovada no fornecimento de objeto desta contratação;
- Oferecer suporte técnico presencial;
- Ter capacidade de atendimento rápido e eficiente;
- Seguir as normativas de segurança da informação;

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo valor da contratação é de **R\$ 167.248,38 (cento e sessenta e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	V. UNT	TOTAL
1	Notebook IdeaPad 1i Intel Core i5-1235U 16GB 512GB SSD Windows 11 Home	UND	6	R\$ 4.300,00	R\$ 25.800,00
2	Computador Completo, Intel Core I5-12400F (12ª Geração), 16GB DDR4, SSD	UND	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
3	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta EcoTank L3250 Wireless -	UND	5	R\$ 1.990,00	R\$ 9.950,00
4	Impressora MFCL6912DW Multifuncional Laser Monocromática de Alta	UND	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
5	Impressora Multifuncional Laser, Mono, Wi-Fi, 110V, Preto - DCP-	UND	5	R\$ 2.579,50	R\$ 12.897,50
6	Scanner Epson Workforce ES-400 II, Duplex, USB, Bivolt	UND	2	R\$ 3.045,50	R\$ 6.091,00
7	Nobreak, 700VA, Monovolt Entrada e Saída 115V	UND	5	R\$ 659,33	R\$ 3.296,65
8	Nobreak Senoidal, 2200VA, 8 Tomadas, 4 Baterias, Entrada Bivolt	UND	3	R\$ 2.186,84	R\$ 6.560,52
9	Access Point U7 Pro Max	UND	4	R\$ 2.459,38	R\$ 9.837,52
10	Access Point U6+	UND	10	R\$ 1.994,00	R\$ 19.940,00
11	Dvr 32 Canais Mhdx 1232 Multi hd c/Hd 2TB	UND	1	R\$ 4.144,83	R\$ 4.144,83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

12	Câmera PoE HD 2K interna/externa de próxima geração.	UND	5	R\$ 657,00	R\$ 3.285,00
13	Gravador de Video Network Video Recorder Pro Um gravador de vídeo de tamanho 2U com (7) baias de HDD de 2,5/3,5" que pode fornecer até 60 dias de armazenamento para (24) câmeras 4K ou (70) câmeras Full HD.	UND	1	R\$ 3.689,75	R\$ 3.689,75
14	Adaptador SFP para RJ45	UND	2	R\$ 287,60	R\$ 575,20
15	Cabo de Conexão Direta 10G UACC-DAC-SFP10-0.5M	UND	2	R\$ 225,73	R\$ 451,46
16	SSD A400, 240 GB, SATA III, 2.5", Leitura: 500 MB/s, Gravação: 350 MB/s,	UND	8	R\$ 249,90	R\$ 1.999,20
17	Fonte A650BN, 650W, 80 Plus Bronze, PFC Ativo, Com Cabo, Preto - 306-	UND	5	R\$ 308,33	R\$ 1.541,65
18	Memória RAM Fury Beast, 8GB, 3200MHz, DDR4, CL16, Preto - KF432C16BB/8	UND	5	R\$ 164,65	R\$ 823,25
19	Monitor Login LCD, 21.5 Full HD, 75 Hz, 5ms, HDMI, VGA, Preto - P215VH	UND	6	R\$ 568,30	R\$ 3.409,80
20	Mouse Mode G1 Pro Black RGB, 12000 DPI, 8 Botões, Preto - RM-MG-01-FB	UND	30	R\$ 79,40	R\$ 2.382,00
21	Teclado Wired 600 Multimídia Resistente à Água ABNT2 - ANB00005	UND	30	R\$ 123,99	R\$ 3.719,70
22	Hd Externo, 1TB, USB 3.0, Preto - HDTB510XK3AA	UND	5	R\$ 357,95	R\$ 1.789,75
23	Pendrive 64GB USB 3.2, Datatraveler Exodia DTX/64 Gen 1	UND	5	R\$ 56,62	R\$ 283,10
24	Adaptador Regua Usb 7 Portas	UND	5	R\$ 48,71	R\$ 243,55
25	Adaptador Wirelles P/ Pc	UND	8	R\$ 38,45	R\$ 307,60
26	Bateria p/ Nobreak 12V/7ª Selada	UND	8	R\$ 133,50	R\$ 1.068,00
27	Cabo De Força De P/C 1.5m	UND	8	R\$ 14,13	R\$ 113,04
28	Cabo Para Impressora 1.0m	UND	8	R\$ 15,29	R\$ 122,32
29	Cabo USB X USB	UND	8	R\$ 27,43	R\$ 219,44
30	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5 305M	UND	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
31	CAIXA DE CABO DE REDE CAT6 305M	UND	6	R\$ 588,00	R\$ 3.528,00
32	Case Slim Hd Ssd Adaptador Usb 3.0 Sata Externo Rapido	UND	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
33	Conector Rj45 Cat5 Pacote C/100unidade	UND	5	R\$ 132,10	R\$ 660,50
34	Conector Rj45 Cat6 Pacote C/ 100unidade	UND	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
35	Emenda Rj45 Femea	UND	10	R\$ 15,97	R\$ 159,70
36	Limpa Telas p/ monitor LDC	UND	10	R\$ 26,18	R\$ 261,80
37	Mouse Pad Tecido Azul Escuro	UND	30	R\$ 33,37	R\$ 1.001,10
38	Placa De Rede Pci Express	UND	15	R\$ 34,63	R\$ 519,45
39	SSD m2 256gb	UND	7	R\$ 253,00	R\$ 1.771,00
40	CABO HDMI 02 METROS	UND	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
41	CABO HDMI 20 METROS	UND	5	R\$ 156,00	R\$ 780,00



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

R\$ 167.248,38

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação do fornecimento de materiais permanentes de informática e periféricos para atender às demandas da Câmara Municipal de Itaituba – PA será realizada de forma parcelada, com base nas seguintes razões:

Natureza Progressiva das Necessidades

Embora os materiais de informática e periféricos não se enquadrem como serviços de natureza continuada, a demanda por esses bens ocorre de forma progressiva e dinâmica, à medida que são realizados ajustes na infraestrutura tecnológica da Câmara, substituição de equipamentos obsoletos ou com defeitos, e ampliação da rede de trabalho e conectividade dos setores administrativos e legislativos. A aquisição parcelada permite atender essas necessidades de forma planejada e alinhada ao cronograma de modernização da estrutura tecnológica institucional.

Viabilidade Financeira

A divisão da aquisição em parcelas viabiliza uma gestão orçamentária mais eficiente, evitando o comprometimento imediato de grandes montantes do orçamento público. Essa estratégia possibilita a distribuição equilibrada dos recursos ao longo do exercício financeiro, respeitando os limites de empenho previstos na legislação orçamentária e permitindo a compatibilização com outras demandas prioritárias da gestão legislativa.

Adequação às Necessidades Reais da Administração

As necessidades de equipamentos e periféricos de informática variam conforme o avanço das atividades legislativas, a realização de eventos institucionais, sessões solenes, implantação de novos sistemas e reestruturações físicas dos espaços de trabalho. O fornecimento parcelado proporciona maior flexibilidade para ajustes quantitativos e qualitativos, evitando aquisições desnecessárias ou inadequadas e possibilitando respostas mais rápidas às novas demandas que surgirem ao longo do tempo.

Transparência e Controle

A contratação parcelada possibilita melhor controle e fiscalização da execução contratual, uma vez que cada entrega poderá ser acompanhada de forma técnica, com verificação da conformidade dos itens recebidos em relação às especificações estabelecidas. Esse procedimento facilita a detecção precoce de eventuais irregularidades e a aplicação de medidas corretivas, promovendo maior transparência, segurança e eficiência na gestão dos bens públicos.

Dessa forma, considerando a natureza progressiva das necessidades tecnológicas, a viabilidade orçamentária, a flexibilidade operacional e os ganhos de controle e eficiência, recomenda-se a realização da contratação de forma parcelada, como medida que assegura melhor aderência à realidade administrativa e ao interesse público da Câmara Municipal de Itaituba – PA..



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Há previsão de contratação no PCA.

8. Resultados Pretendidos

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes de informática e periféricos à Câmara Municipal de Itaituba – PA visa alcançar resultados estratégicos que atendam às necessidades operacionais, administrativas, financeiras, institucionais e ambientais da Casa Legislativa. A seguir, descrevem-se os principais objetivos e metas esperadas com a contratação:

Resultados Operacionais:

Pretende-se garantir a continuidade e regularidade no fornecimento dos materiais de informática e periféricos, com entregas realizadas em prazo razoável após a solicitação, preferencialmente em até 5 (cinco) dias úteis. Os itens fornecidos deverão seguir padrões de qualidade, compatibilidade técnica e segurança, conforme especificações previamente definidas.

Espera-se que, ao longo da execução contratual, o índice de entregas dentro do prazo se mantenha igual ou superior a 95%, assegurando agilidade no atendimento às demandas dos setores administrativos, legislativos e de tecnologia. Também é objetivo garantir que todos os ambientes da Câmara estejam adequadamente equipados com os recursos tecnológicos necessários ao seu pleno funcionamento.

Resultados Financeiros:

A contratação busca reduzir custos com aquisições emergenciais, promovendo um planejamento estratégico de compras, de modo que ao menos 90% dos fornecimentos sejam previamente programados.

Objetiva-se ainda o aprimoramento do controle orçamentário, garantindo compatibilidade entre o consumo efetivo e a previsão de aquisições no plano anual, com margem de variação inferior a 5%.

Todos os fornecimentos deverão ser devidamente documentados, com notas fiscais e relatórios de entrega arquivados em formato digital e de fácil acesso, assegurando transparência e rastreabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Resultados Institucionais:

Espera-se que o fornecimento regular de materiais de informática e periféricos contribua para o fortalecimento da imagem institucional da Câmara, promovendo ambientes mais modernos, funcionais e tecnicamente estruturados.

A padronização e atualização dos equipamentos impactam positivamente na eficiência dos servidores e na percepção da população quanto à seriedade e zelo da gestão legislativa.

É prioridade, ainda, assegurar a conformidade legal e administrativa da contratação, promovendo a modernização dos processos internos e melhorando a qualidade da prestação dos serviços públicos à sociedade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Resultados Ambientais:

A contratação deverá, sempre que possível, contemplar práticas sustentáveis, priorizando fornecedores que adotem critérios de responsabilidade socioambiental em seus processos produtivos.

A meta é que pelo menos 50% dos materiais adquiridos sejam provenientes de práticas sustentáveis (como itens com certificação ambiental, produção com insumos recicláveis ou menor consumo energético), e que mais de 80% dos fornecedores apresentem compromisso ambiental documentado.

Além disso, pretende-se garantir que ao menos 90% das embalagens e resíduos gerados durante a entrega dos materiais sejam encaminhados para descarte correto ou reciclagem, incentivando condutas ambientalmente responsáveis no âmbito do fornecimento.

A contratação dos materiais permanentes de informática e periféricos está estrategicamente alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e transparência. Espera-se alcançar:

- Eficiência operacional, com fornecimento ágil, padronizado e de qualidade;
- Economia de recursos públicos, com planejamento adequado e controle de consumo;
- Melhoria do ambiente institucional e da imagem da Câmara junto à sociedade;
- Compromisso com práticas sustentáveis e responsabilidade ambiental.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Nenhuma providência precisa ser tomada para fiel cumprimento do objetivo da prestação dos serviços.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para o fornecimento de materiais permanentes de informática e periféricos à Câmara Municipal de Itaituba – PA, embora não envolva atividades industriais diretas por parte da Administração, pode gerar impactos ambientais indiretos, especialmente relacionados à fabricação, transporte, acondicionamento, consumo energético e descarte final dos produtos. Esses impactos devem ser reconhecidos e mitigados mediante a adoção de boas práticas ambientais, exigências contratuais sustentáveis e a seleção de fornecedores comprometidos com a responsabilidade socioambiental.

Um dos principais impactos potenciais diz respeito ao uso de componentes eletrônicos e materiais não biodegradáveis, como plásticos, metais pesados, placas de circuito, baterias e embalagens plásticas, que são amplamente utilizados na fabricação de periféricos, nobreaks, equipamentos de rede, dispositivos de armazenamento e suprimentos diversos. A produção desses itens pode estar associada à extração de recursos minerais, emissão de gases de efeito estufa e geração de resíduos eletroeletrônicos de difícil degradação.

Outro aspecto relevante é o transporte desses materiais, muitas vezes oriundos de centros urbanos distantes, o que aumenta a pegada de carbono da contratação, além do uso excessivo de embalagens plásticas e isopor, que contribuem para o acúmulo de resíduos sólidos. Igualmente sensível é o descarte inadequado de equipamentos obsoletos ou avariados, o que pode representar riscos ao meio ambiente e à saúde pública, caso não sejam observadas normas técnicas e políticas de destinação correta.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Medidas de Mitigação Recomendadas

Para mitigar tais impactos, recomenda-se que os produtos adquiridos atendam aos seguintes critérios e práticas sustentáveis:

Priorizar fornecedores que apresentem certificações ambientais, como ISO 14001 (gestão ambiental) ou selo Green IT, demonstrando compromisso com processos produtivos ambientalmente responsáveis;

Adquirir equipamentos com maior eficiência energética, com selo Procel de economia ou classificação A no INMETRO, reduzindo o consumo de energia elétrica em uso prolongado;

Estimular a adoção de embalagens recicláveis ou reutilizáveis, minimizando o uso de materiais plásticos não biodegradáveis;

Incluir cláusulas contratuais que incentivem a logística reversa, responsabilizando os fornecedores pelo recolhimento de embalagens, cartuchos, toners e equipamentos descartados;

Fomentar o reaproveitamento ou doação responsável de equipamentos substituídos, bem como a destinação correta de resíduos eletroeletrônicos, preferencialmente por meio de cooperativas ou empresas licenciadas para esse fim.

Benefícios da Contratação Sustentável

A adoção de práticas sustentáveis na contratação de materiais de informática e periféricos contribui para:

A redução de impactos ambientais imediatos e futuros, com menor geração de resíduos e menor consumo de recursos naturais;

A conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e com os princípios constitucionais da administração pública, como a eficiência e a sustentabilidade;

O fortalecimento da imagem institucional da Câmara Municipal de Itaituba – PA como órgão público comprometido com o desenvolvimento sustentável e a gestão ambiental responsável;

O estímulo a uma cadeia de fornecedores mais consciente, promovendo a responsabilidade ambiental em todo o ciclo de vida dos bens adquiridos.

Assim, a contratação de materiais permanentes de informática e periféricos deve contemplar, sempre que viável:

- A minimização dos impactos ambientais durante a execução contratual;
- A exigência de práticas sustentáveis por parte das empresas contratadas;
- A conformidade com a legislação ambiental vigente e os princípios da administração pública;
- A valorização da imagem institucional da Câmara Municipal como ente responsável e ambientalmente consciente.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Esta equipe de planejamento declara viável e necessária, considerando os princípios da eficiência, eficácia e legalidade.

12. ÁREA REQUISITANTE

Secretário Administrativo-CMI

13. RESPONSÁVEIS:

Manoel Salomão Ferreira da Silva

Secretário Administrativo-CMI

Itaituba – Pará, 23 de Abril de 2025.

Manoel Salomão Ferreira da Silva

Secretário Administrativo-CMI